

## Ofício Interno 5.404/2023

---

**De:** Marcos R. - GAB-VER

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 09/11/2023 às 10:05:30

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DCAT

### Projeto de lei

Bom dia, segue o documento para assinatura.

—

**Marcos Eduardo Ribeiro**

*Vereador*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_Empreendedorismo\_feminino.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, POR INTERMÉDIO DO VEREADO MARCOS RIBEIRO – PSDB.**

*“Cria o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, comemorando-se no dia 19 de novembro.

Art. 2º O Legislativo Municipal realizará uma sessão solene para homenagear e dar visibilidade as mulheres que lideram seu próprio negócio na cidade de Cáceres.

§ 1º A Sessão Solene poderá ser realizada no próximo dia subsequente quando não houver expediente no Legislativo.

Art. 3º Os vereadores cada um, poderão homenagear até duas mulheres que representam o empreendedorismo local, justificando o seu breve histórico como empreendedora.

Art. 4º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.

**Marcos Ribeiro – PSDB**

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**JUSTIFICATIVA**

O empreendedorismo feminino no mercado de trabalho é baseada em diversas razões importantes que visam promover a igualdade de gênero, estimular o crescimento econômico e fortalecer a sociedade como um todo. Esse projeto de lei tem como finalidade dar visibilidade a mulheres quem comandam seu próprio negócio e incentivar aquelas que estão almejando o mundo empresarial, assim também combater a desigualdade de gênero neste mercado. O empreendedorismo permite que as mulheres tenham controle sobre suas carreiras e finanças, independentemente das barreiras que possam enfrentar no emprego tradicional. Isso contribui para o seu empoderamento econômico. A participação de mulheres empreendedoras traz maior diversidade de gênero, empreendedoras de sucesso podem servir como modelos inspiradores para outras mulheres, encorajando-as a buscar oportunidades de empreendedorismo e liderança.

Desta forma com o objetivo de comemorar e dar visibilidade a mulheres empreendedoras que se destacam e causam impactos positivos em nossa cidade é proposto o dia municipal do empreendedorismo feminino, uma data para valorizarmos as mulheres e refletir sobre a desigualdade entre os gêneros.

Atenciosamente,

**Marcos Ribeiro**  
**Vereador eleito.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B24-0A29-33D4-FF84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 09/11/2023 10:05:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4B24-0A29-33D4-FF84>